



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 893/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1129/20-CMV**
Vereador Israel Scupenaro e Outros
Processo administrativo nº 10.517/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro e Outros**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A situação do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos está regularizada de acordo com a legislação vigente?
2. Caso negativo, quais as pendências para a regularização?
3. Quais as pendências deliberativas quanto ao conselho anterior?
4. Enviar documentos que esclareçam as informações que serão prestadas

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 05 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. n° 424/2020 – SS

Valinhos, 15 de julho de 2020.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento n° 1129/2020
C.I. n° 1133/2020 – DTL/GP
(Processo n° 10.514/2020)

Em atendimento ao Requerimento n° 1129/2020 de autoria do vereador Israel Scupenaro, temos a informar que:

A situação do Conselho Municipal de Saúde de Valinhos está regularizada de acordo com a legislação vigente?

RESPOSTA:- Sim, está regularizado conforme determinação legal, através das cópias de ata aqui anexadas.

Caso negativo, quais as pendências para regularização.

RESPOSTA:- Prejudicada

Quais pendências deliberativas quanto ao conselho anterior?

RESPOSTA:- Foram convalidadas pelo conselho atual todos os atos deliberativos do Conselho anterior do período de junho/2018 a junho/2019.

Enviar documentos que esclareçam as informações aqui prestadas

RESPOSTA:- Vide ata da 380ª Reunião Plenária Ordinária de 24 de Junho de 2020 e Resolução CMS n° 13/2020.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário da Saúde

Jorge Luiz de Lucca
Assessor Especial de Políticas Públicas

Ata da 380ª Reunião Plenária Ordinária (24/06/2020)

1 Trecentésima octogésima (380ª) Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Municipal
2 da Saúde, realizada aos vinte e quatro dias de junho de dois mil e vinte
3 (24/06/2020), excepcionalmente presencial, na sala Ivan Fleury - Prefeitura
4 Municipal de Valinhos, sito a rua Antonio Carlos, nº 301 - Centro, com limitação de
5 20 pessoas. Portanto será dada prioridade à participação presencial para
6 Conselheiros Municipais de Saúde Titulares, ou na ausência do Titular, para o
7 Suplente correspondente, totalizando 16 vagas para estes pois as outras 4 vagas
8 estão reservadas para pessoal de apoio (2) e apresentadores da APAE (2), os
9 demais Conselheiros poderão participar via aplicativo TeamLink (tendo em vista a
10 pandemia COVID-19), participaram (presencialmente ou via aplicativo TeamLink) os
11 seguintes **conselheiros titulares**: Vera Lucia Leite da Silva, Paulo Henrique
12 Crivellari, João Batista Alves, Renata Lobo Catusso, Pedro Sidnei Pellegrini, Patrícia
13 R Furlan Fessel, Luiz Carlos Fustinoni, Greta Luiza Ferraro Barduchi, Claudia Maria
14 dos Santos e Carolina Speglich Rossi; **conselheiros suplentes**: Antonio Bufalieri,
15 Erick Alfredo Erhardt, Amanda de Medeiros Batista dos Santos, Lucilene Maria dos
16 Santos Sampaio, Helena Tamiko Honda Tanaka, Paulo Henrique Speglich e Elias de
17 Souza Maciel; **também estiveram presentes**: Alisson Gabriel Soldera (Ass
18 Vereador), Rodrigo Souza da Silva (APAE), Betania Gomes de Souza (SS); a
19 reunião iniciou-se às 14:50hs, com o número regimental de **14** membros com direito
20 a voto; a vice-presidente conselheira Srª Vera inicia a reunião agradecendo a
21 participação dos conselheiros, em seguida passa a palavra a segunda secretária da
22 mesa diretora a conselheira Drª Patrícia para leitura da convocação e pauta da
23 reunião, a segunda secretária a conselheira Drª Patrícia também agradece a
24 participação dos conselheiros e em seguida prossegue com a leitura da convocação
25 e pauta; **I - EXPEDIENTE: 1. Uso do direito de voz pelos não conselheiros**: a
26 segunda secretária a conselheira Drª Patrícia informa que não foi solicitado o uso do
27 direito de voz; **2. Comunicação e justificativa de ausências de conselheiros**: a
28 segunda secretária a conselheira Drª Patrícia informou que justificaram sua ausência
29 os **conselheiros titulares**: Aparecida Contieri Sella, Maria Aparecida Frezzato de
30 Oliveira, Edvaldo Alcântara Alves, Francisco Eri Cruz, Luciano Moura Martins, José
31 Antônio Prazeres dos Santos, Jefferson de Oliveira Bertholini, Dirceu Pedroso do
32 Amaral, André Ricardo Obici, Jorge Luiz De Lucca; **Suplentes**: Francisco Antonio
33 Marmo, Ana Lia dos Santos Brasil, Marcia Bernardes de Souza Bueno, Ana Maria
34 Ferreira de Sousa Oliveira, Isabel Cristina Sousa Vieira dos Santos, Maria Cristina
35 Fernandes Marques, Teruo Kusakariba, Francisco Soares Macedo, Paulo Donizetti
36 Antonio, Eni Berci Pinho, Pedro Pazinato Andreoli e Maria Inês Travaglini Credidio;
37 **3. Ciência de correspondências e documentos recebidos**: não houve
38 recebimento de documentos no período; **4. Ciência de correspondências e**
39 **documentos emitidos**: não houve emissão de documentos no período; ao final
40 passou a palavra para a vice-presidente conselheira Srª Vera; **II - ORDEM DO DIA:**
41 **1. Apresentação, discussão e votação do Relatório das contas do Fundo**
42 **Municipal da Saúde, referente ao mês de maio de 2020**: em seguida a vice-
43 presidente conselheira Srª Vera, passa a palavra ao conselheiro Sr. Pedro, membro
44 da Comissão Fiscal, iniciar a **apresentação do Relatório "Contas da Saúde" do**
45 **Fundo Municipal de Saúde do mês de maio de 2020**, feita a apresentação o
46 conselheiro Sr. Pedro se colocou à disposição para os esclarecimentos e sanadas
47 as dúvidas a vice-presidente conselheira Srª Vera colocou o **Relatório "Contas da**
48 **Saúde" do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de maio de 2020 em**
49 **votação**, sendo que o mesmo foi **aprovado por unanimidade**;
50

Ata da 380ª Reunião Plenária Ordinária (24/06/2020)

51 **2. Convalidação, invalidação, aprovação ou desaprovação dos atos dos**
52 **meses de junho de 2018 a junho de 2019, por motivo de constar como item 7**
53 **no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) - Processo**
54 **nº 1003.196 -87.209.826.0650 - 1 Vara Cível de Valinhos:** a vice-presidente
55 conselheira Sr^a Vera passa a palavra para a Dr^a Betania , que se dirigindo ao
56 plenário agradece a atenção e em seguida esclarece os motivos geradores do
57 Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC) - Processo nº 1003.196 -
58 87.209.826.0650 - 1 Vara Cível de Valinhos, dando prosseguimento do processo na
59 parte concernente a validade dos atos, que consistente na análise pelo plenário do
60 Conselho Municipal de Saúde de todas as deliberações feitas em todas as Atas de
61 Reunião Plenária a partir da 353ª (depois de 21/06/2018), devido a prorrogação
62 indevida do mandato do Conselho anterior, sendo acordado junto ao Ministério
63 Público o compromisso do Atual Conselho Convalidar, invalidar, aprovar ou
64 desaprovar dos atos dos meses de junho de 2018 a junho de 2019, **atos esses**
65 **descritos a seguir:** 2º Semestre 2018 - 357ª Reunião Plenária Ordinária (31.10.2018)
66 Resolução nº 16-2018 (Aprovação na 357ª do aditamento TC santa casa), 359ª Reunião
67 Plenária Ordinária (19.12.2018) Resolução nº 19-2018 (Aprovação na 359ª do
68 SISPACTO-2019) Resolução nº 20-2018 (Aprovação na 359ª do RDQA 1º e 2º 2018), 1º
69 Semestre 2019 - 360ª Reunião Plenária Extraordinária (09.01.2019) Portaria 01 -
70 Definida na 360ª Com Org Conf Munic Saúde 2019, 362ª Reunião Plenária Ordinária
71 (27.02.2019) Resolução nº 02-2019 (Aprovação na 362ª do Plano Operativo da
72 Santa Casa de Valinhos 2019), 363ª Reunião Plenária Ordinária
73 (27.03.2019) Resolução nº 05-2019 (Aprovação na 363ª do RAG-2018-27.03.2019) -
74 Resolução nº 06-2019 (Aprovação na 363ª do RDQA 3º 2018), 364ª Reunião
75 Plenária Ordinária (24.04.2019) Resolução nº 08-2019 (Aprovação na 364ª do
76 Plano Operativo do Grupo Rosa e Amor de Valinhos 2019), 365ª Reunião Plenária
77 Ordinária (29.05.2019) Resolução nº 10-2019 (Aprovação na 365ª da Formação
78 CC do CAPS II), praticados pelos Conselheiros Municipais desde 21 de junho de
79 2018 até a posse dos atuais conselheiros, ao final se colocou à disposição para os
80 esclarecimentos e sanadas as dúvidas a vice-presidente conselheira Sr^a Vera
81 colocou a Convalidação dos atos dos meses de junho de 2018 a junho de 2019 **em**
82 **votação**, sendo que o mesmo foi **aprovado por unanimidade;** **3. Apresentação,**
83 **discussão e votação do Plano Operacional Anual APAE 2020:** a vice-presidente
84 conselheira Sr^a Vera passa a palavra para o Sr^a Rodrigo que iniciou a apresentação
85 do Plano Operacional Anual 2020 APAE, informando aos conselheiros, que
86 basicamente seria a mesma apresentação exibida no ano anterior, iniciou a
87 apresentação com breve histórico do início das atividades na cidade de Valinhos e a
88 evolução no tratamento diferenciado de acordo com as necessidades do indivíduo
89 bem como sua interação junto a sociedade, após os esclarecimentos e sanadas as
90 dúvidas, a presidente colocou o Plano Operacional Anual 2020 APAE em votação,
91 sendo que o mesmo foi **aprovado por unanimidade;** **III. Assuntos Gerais:** a vice-
92 presidente conselheira Sr^a Vera disponibiliza tempo para manifestação dos
93 conselheiros presentes, caso queiram abordar qualquer tema relacionado a saúde, a
94 conselheira Dr^a pede que seja revista a forma da apresentação do **Relatório**
95 **“Contas da Saúde” do Fundo Municipal de Saúde**, onde as contas **sem**
96 movimentação sejam separadas das contas **com** movimentação, o conselheiro Sr
97 Pedro informa que será apresentada a solicitação na próxima reunião da Comissão
98 fiscal, a Conselheira Dr^a solicita ainda que seja apresentada na próxima reunião do
99 Conselho Municipal de Saúde os **“INDICADORES DE ATENDIMENTO”** dos últimos
100 meses do CEO - Centro de Especialidades Odontológica e UPA - Unidade de Pronto
101 Atendimento, e nada mais havendo a tratar a vice-presidente conselheira Sr^a Vera



Ata da 380ª Reunião Plenária Ordinária (24/06/2020)

102 encerrou a sessão às 16h05, ficando marcada a próxima reunião ordinária para o dia
103 29 de julho de 2020 às 14 horas, na qual eu Milton Carlos Silveira, Secretário
104 Executivo do Conselho Municipal da Saúde, redigi a presente ata, que após lida e
105 aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretário
106 Executivo, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.

Edvaldo Alcântara Alves
Presidente do Conselho Municipal da Saúde

Milton Carlos Silveira
Secretário Executivo CMS

LUIZ CARLOS FUSTINONI
SECRETÁRIO DA SAÚDE

EDITAL 295/2020

O DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento abaixo relacionado:

No. Protocolo: 9717/2020 Data de Validade: 01/07/2021

Nº CEVS: 355620601-864-000039-1-3

Razão Social: CEDAI – CENTRO ESP. EM DIAG. AVANÇADO POR IMAGEM LTDA

Nome Fantasia: TOMOGRAFO-CEDAI – CENTRO ESP. EM DIAG. AVANÇADO POR IMAGEM LTDA

CNPJ/CPF: 08.853.238/0001-71

Resp. Legal: LEILA MARIA ROMANTINI SALIONI

CPF: 245.757.838-89

Resp. Técnico Principal - Equipamento: LEILA MARIA ROMANTINI SALIONI

CPF: 245.757.838-89

CRM: 91259

SP

Ramo de Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 02 de julho de 2020.

MARIA INÊS T. CREDIDIO
DEPTO. DE SAÚDE COLETIVA
DIRETORA EM EXERCÍCIO

LUIZ CARLOS FUSTINONI
SECRETÁRIO DA SAÚDE

**** CONSELHOS MUNICIPAIS ****

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Pelo presente edital de comunicação, a Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Educação - CME, criada pela Lei Municipal 4676/2011, e suas alterações, e as normas regimentais no uso de atribuições que lhes são conferidas em seu Regimento Interno, e não tendo havido recursos após a publicação da ata da eleição, ato contínuo, homologam os nomes dos novos Conselheiros abaixo:

Titular: Renata Maria – Funcional: 23615; Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)

Suplente: Weslane Pereira da Silva – Funcional: 26296; Agente Administrativo

Valinhos, 03 de julho de 2020.

Comissão Eleitoral

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

CMPC

Conselho Municipal de Política Cultural

Convocação

O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, através do Sr. Rodrigo Paulo Ribeiro, Secretário de Cultura do Município de Valinhos, convoca para 7ª Reunião Extraordinária, que irá ocorrer no dia 07 de julho de 2020, sexta-feira com início às 14h00 em primeira chamada com a presença da maioria dos conselheiros titulares ou respectivos suplentes e as 14h15 em segunda chamada com a presença de um terço dos conselheiros titulares ou respectivos suplentes no Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini localizado à Rua Dom João VI, 82 - Jardim Planalto, Valinhos - SP, para deliberarem a seguinte pauta:

a) Ordem do dia:

I - Apresentação dos novos representantes do poder público;

II - Eleição da nova mesa diretora para os cargos de presidente, primeiro secretário e segundo secretário;

III - Assuntos gerais.

Valinhos, 02 de julho de 2020.

Rodrigo Paulo Ribeiro
Secretário de Cultura de Valinhos

Fabiana Carpi de Souza Martins
1ª Secretária do CMPC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO

Republicação em face da constatação de erros na publicação originária no Boletim Municipal nº 1976, de 26/06/2020, página 07.

**RESOLUÇÃO CMS Nº 13/2020
De 24 de junho de 2020**

“Aprova a Convalidação dos Atos Deliberativos do Conselho Municipal de Saúde, no período de junho/2018 a junho/2019, na forma como especifica”.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, na 380ª Reunião Plenária Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2020, de conformidade com normas legais e regimentais.

CONSIDERANDO:

• os Atos Deliberativos do Conselho Municipal de Saúde, no período de junho/2018 a junho/2019, conforme quadro abaixo:

357ª Reunião Plenária Ordinária (31.10.2018)

Resolução nº 16-2018 (Aprovação na 357ª do aditamento Termo de Convênio Santa Casa).

359ª Reunião Plenária Ordinária (19.12.2018)

Resolução nº 19-2018 (Aprovação na 359ª do SISPACTO-2019);
Resolução nº 20-2018 (Aprovação na 359ª do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior. 1º e 2º quadrimestre 2018).

360ª Reunião Plenária Extraordinária (09.01.2019)

Portaria 01 - Definida na 360ª Comissão Organizadora para realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde 2019.

362ª Reunião Plenária Ordinária (27.02.2019)

Resolução nº 02-2019 (Aprovação na 362ª do Plano Operativo da Santa Casa de Valinhos 2019);

363ª Reunião Plenária Ordinária (27.03.2019)

Resolução nº 05-2019 (Aprovação na 363ª do Relatório Anual de Gestão-2018-27.03.2019);

Resolução nº 06-2019 (Aprovação na 363ª do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 3º quadrimestre 2018).

364ª Reunião Plenária Ordinária (24.04.2019)

Resolução nº 08-2019 (Aprovação na 364ª do Plano Operativo do Grupo Rosa e Amor de Valinhos 2019).

365ª Reunião Plenária Ordinária (29.05.2019)

Resolução nº 10-2019 (Aprovação na 365ª do Parecer Favorável à Formação do Conselho Comunitário do CAPS II).

• o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado em 27 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 1003196-87.2019.8.26.0650 - 1ª Vara Cível da Comarca de Valinhos;

• que o item 7 do Termo refere-se ao “prosseguimento do processo na parte concernente a validade dos atos praticados pelos atuais Conselheiros Municipais desde 21 de junho de 2018 até a posse dos novos conselheiros municipais deverão, obrigatoriamente, serem revisados pelos novos conselheiros municipais para convalidação, invalidação, aprovação ou desaprovação”.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Convalidação dos Atos Deliberativos do Conselho Municipal de Saúde, no período de junho/2018 a junho/2019, por unanimidade na sua íntegra;

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário;

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pela Plenária.

Valinhos, 24 de junho de 2020

Edvaldo Alcântara Alves
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 13 de 24 de junho de 2020, nos termos da Lei nº 2.387 de 25 de junho de 1991.

Luiz Carlos Fustinoni
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 16/2020

Processo de Compras nº 31/2020

Data/Hora da sessão: 16/07/2020 às 09h30min.